

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 208, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2000**

Publicado no Diário da Assembléia 1.141

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR o Decreto Administrativo nº 270, de 29 de março de 1995, que colocou à disposição do Poder Executivo do Estado o servidor **David Siffert Torres**, matrícula nº 0185-8, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 16 dias do mês de outubro de 2000.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 1º dia do mês de novembro de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente